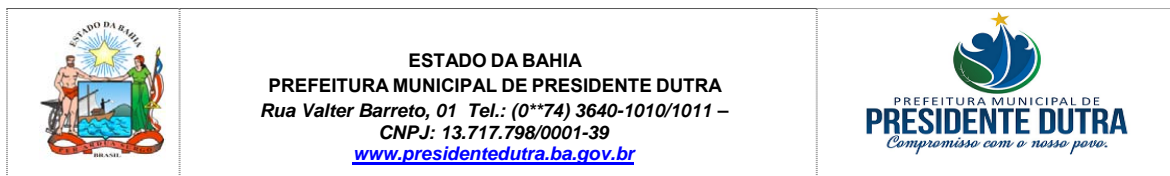




Portaria



ERRATA DA PORTARIA Nº. 99, de 08 de maio de 2023.

“Substituir um dos integrantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico em assentamentos e habitações irregulares existentes no território do Município de Presidente Dutra do Programa MINHA CASA LEGAL, nos termos do Decreto nº 006/2022 de 21 de fevereiro de 2022, e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.465/2017 que instituiu o Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares e no Plano Diretor do Município de Presidente Dutra;

CONSIDERANDO a necessidade premente de iniciar imediatamente os trabalhos visando dar dignidade a importante parcela da população de Presidente Dutra para obtenção de título de propriedade sobre o imóvel em que habita;

CONSIDERANDO que a servidora nomeada na Portaria nº 12 de 21 de fevereiro de 2022 como representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social na Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico não faz mais parte dos quadros da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico, doravante denominada Comissão Municipal de Regularização Fundiária, como representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Onde se lê: - GEANE CARLA FERREIRA PORTO

Lê-se: ADRIANA DA SILVA MACHADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 09 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.